

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Roraima – SEBRAE/RR, com sede na Avenida Major Williams, 680 – São Pedro – Boa Vista/RR - CEP 69.301-110, por intermédio da Comissão de Doação de Bens Patrimoniais do SEBRAE/RR, TORNA PÚBLICO, aos possíveis interessados nos itens especificados no **Anexo I** deste Edital, que procederá, por meio de DOAÇÃO, a desincorporação de bens ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis do acervo patrimonial desta Instituição.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital compreende a doação dos bens classificados como ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis, em lotes distintos, do tipo móveis e eletrodomésticos, conforme descrito no **Anexo I**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do procedimento de doação dos bens patrimoniais ociosos, obsoletos, irrecuperáveis ou antieconômico, qualquer entidade sem fins lucrativos, organizações governamentais e não governamentais, entidades filantrópicas ou de assistência social, igrejas, cooperativas que trabalham em prol do desenvolvimento Dos Pequenos Negócios, e de categorias profissionais afins, tais como: artesanato, movimentos artísticos e culturais, dentre outros.

4. DA MANIFESTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Os órgãos e entidades deverão manifestar o interesse ao SEBRAE/RR por meio de carta assinada pelo diretor do órgão /instituição, protocolando na Av. Major Williams, 680 - Bairro São Pedro, na cidade de Boa Vista – RR, no prédio Sede, a partir de sua publicação.

4.2. A manifestação de interesse deve indicar de forma expressa o lote ou lotes de interesse conforme **Anexo II**.

4.3. Não serão aceitas manifestações de interesse em bens individualmente considerados.

4.4. O interesse pelo lote pressupõe o interesse por todos os bens dele constantes.

4.5. Deverão conter junto à solicitação, de acordo com os segmentos das instituições interessadas, os seguintes documentos:

- a) Documentação que comprove que o interessado se enquadra nas condições previstas no item 3;

- b) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão CNPJ;
- c) Cópia do RG e CPF dos Representantes Legais e a ata de eleição e termo de posse, quando for o caso;
- d) Declaração que não possui sócios ou dirigentes que figurem como cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até segundo grau, de empregados do SEBRAE/RR, e, por fim, que não incorre em qualquer impedimento para participar do presente edital, conforme modelo no **Anexo III** deste Edital de Doação;
- e) Telefone, endereço completo, endereço eletrônico para comunicações oficiais;

5. DO PRAZO

5.1. O prazo para manifestação dos interessados é de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

6. DOS POSSÍVEIS DONATÁRIOS E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

6.1 O atendimento será feito de acordo com a data e hora de chegada das solicitações.

6.2 O órgão/entidade/instituição contemplada só poderá receber até 02 (dois) lotes de bens/materiais e só fará jus a outros lotes caso não haja demais interessados.

6.3 havendo caso de empate de interesse nos lotes no critério acima adotado, será realizado sorteio entre os interessados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E RETIRADA DOS BENS MÓVEIS

7.1. A ordem de classificação relativa a doação será publicada no site do SEBRAE/RR, onde constarão todas as informações relativas ao prazo, data e horário para retirarem os bens doados, sendo que os primeiros colocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação, para retirar os bens.

7.2. A não retirada dos bens no prazo estabelecido no Edital implicará a eliminação do pretense donatário, seguindo-se a convocação do próximo classificado, na forma descrita no item anterior.

7.2.1. O órgão, entidade e ou instituição privada ficará impedida de pleitear nova doação no SEBRAE/RR caso não recolha todos os itens do lote no prazo estipulado.

7.3. Caso os bens sejam recolhidos por terceiros, o donatário deverá comunicar o SEBRAE/RR, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data prevista para o recolhimento, o nome e os dados da (s) pessoa (s) que efetuará (ão) o recolhimento

dos bens, apresentando na retirada do bem a procuração assinada.

7.4 No momento da retirada será assinado pelo representante legal o Termo de Doação conforme Anexo IV.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As despesas com o carregamento e transporte dos materiais correrão por conta do solicitante e a retirada deverá ser efetuada pelo donatário no local onde se encontrarem os bens, em data e horário previamente convencionados pelo doador.

8.2. A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para doação, divididos em lotes, implicará a aceitação de todos os itens constantes do respectivo lote e no estado de conservação em que se encontrarem.

8.3. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de doação de bens patrimoniais do SEBRAE/RR para o e-mail: nolea@rr.sebrae.com.br, com o assunto "DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS".

8.4. A qualquer tempo é reservado ao SEBRAE/RR o direito de retirar qualquer bem listado no Anexo I deste Edital, desde que justificadamente lhe seja conveniente.

8.5. O SEBRAE/RR exercerá a fiscalização do processo relacionado à aplicação dos bens em conformidade com a finalidade já estabelecida.

8.6. Os bens que ao final deste processo não forem objetos de doação, permanecerão no SEBRAE/RR até definição sobre sua destinação final.

8.7. Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos pela DIREX.

Fazem parte deste edital como anexos os seguintes documentos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS
- b) ANEXO II – MODELO DO PEDIDO DE DOAÇÃO
- c) ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO
- d) ANEXO IV – TERMO DE DOAÇÃO

Boa Vista/RR, 14 de novembro de 2023.

(assinatura eletrônica)

NOELEA DA SILVA SOUSA

Presidente Comissão de Doação de Bens Patrimoniais

EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS – 001/2023

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS

LOTE 01			
TOMBAMENTO	EQUIPAMENTO	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO
05341	MOBILIARIO	Cabine em MDP com espessura 18mm, medindo 1380x1325x950, marca Italea	1.050,93
05342	MOBILIARIO	Cabine em MDP com espessura 18mm, medindo 1380x1325x950, marca Italea	1.050,93
* móvel desmontado			
Valor Total			2.101,86

LOTE 02			
TOMBAMENTO	EQUIPAMENTO	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO
05030	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA SE-CI341V	86,06
05031	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA SE-CI341V	86,06
05032	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA SE-CI341V	86,06
05033	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA SE-CI341V	86,06
05118	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05119	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05120	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05121	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05122	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05123	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05124	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05125	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05126	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05127	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05128	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05129	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05130	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05131	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05132	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39

LOTE 02			
TOMBAMENTO	EQUIPAMENTO	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO
05139	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05140	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05158	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05288	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05103	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05104	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05105	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05106	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05107	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05108	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05109	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05111	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05112	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05113	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05114	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05115	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05116	INFORMÁTICA	CAMERA INFRAVERMELHO INTELBRAS VM3130IR	85,39
05134	INFORMÁTICA	CENTRAL DE ALARME INTELBRAS AMT 2018E	242,12
Valor Total			3.318,84

LOTE 03			
TOMBAMENTO	EQUIPAMENTO	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO
05174	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
05291	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04422	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04423	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04424	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04425	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04426	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04428	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04431	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04432	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04434	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04435	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04436	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04437	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04439	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04440	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04442	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04445	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50

LOTE 03			
TOMBAMENTO	EQUIPAMENTO	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO
04446	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04447	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04450	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04454	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04455	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04457	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04463	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04464	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04466	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04468	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04469	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04470	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04471	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
04473	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
05041	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
05050	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
05052	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
05053	INFORMÁTICA	CAMERA FILMADORA	49,50
Valor Total			1.782,00

LOTE 04			
TOMBAMENTO	EQUIPAMENTO	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO
01845	INFORMÁTICA	Server Swith de 16 Portas P/01 Teclado e 01 Mouse	383,45
02992	INFORMÁTICA	SWITCH 48 PORTAS	583,09
02993	INFORMÁTICA	SWITCH 48PORTAS	583,09
04050	INFORMÁTICA	SWITCH 48PORTAS	583,09
03064	INFORMÁTICA	SWITCH 48 PORTAS	583,09
03073	INFORMÁTICA	SWITCH 48 PORTAS	583,09
03076	INFORMÁTICA	SWITCH	583,09
02692	INFORMÁTICA	GRAVADORA WRITE MASTER SAMSUNG COM 10 CAVETA	147,00
04034	INFORMÁTICA	SWITCH PARA INTERLIGACAO	360,33
04035	INFORMÁTICA	SWITCH PARA INTERLIGACAO 48PORTAS	360,33
04032	INFORMÁTICA	GABINETE DE DISCOS TIPO 2 SATA	525,00
Valor Total			5.274,65

LOTE 05			
TOMBAMENTO	EQUIPAMENTO	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO
04003	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03957	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03958	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03959	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03960	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03961	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03962	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03963	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03965	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03968	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03970	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03972	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03974	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03975	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03977	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03979	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03980	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03981	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03966	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03956	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
04285	INFORMÁTICA	IPAD WI FI 3G 64GB BRAS WHITE MC984BZ/A	346,50
03745	INFORMÁTICA	Tablet Ipad WI FI 3G 64GB Bra Black MC775BZ A	419,90
04287	INFORMÁTICA	Tablet Ipad WI FI 3G 64GB Bra Black MC775BZ A	419,90
Valor Total			8.116,30

LOTE 06			
TOMBAMENTO	EQUIPAMENTO	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO
02927	INFORMÁTICA	IMPRESSORA LASER	521,75
02930	INFORMÁTICA	IMPRESSORA LASER HP P2015DN	521,75
02933	INFORMÁTICA	IMPRESSORA LASER	521,75
05184	INFORMÁTICA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK LASER COLOR CX310DN	988,56
05185	INFORMÁTICA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK LASER COLOR CX310DN	988,56
05186	INFORMÁTICA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK LASER COLOR CX310DN	988,56
05012	INFORMÁTICA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER MONO GTIN 008	491,04
02694	INFORMÁTICA	IMPRESSORA ETIQUETADORA BROTHER QL-550 PC LABE	101,75
02695	INFORMÁTICA	IMPRESSORA ETIQUETADORA BROTHER QL-550 PC LABE	101,75
02696	INFORMÁTICA	IMPRESSORA ETIQUETADORA BROTHER QL-550 PC LABE	101,75
02697	INFORMÁTICA	IMPRESSORA ETIQUETADORA BROTHER QL-550 PC LABE	101,75
02698	INFORMÁTICA	IMPRESSORA ETIQUETADORA BROTHER QL-550 PC LABE	101,75
03531	INFORMÁTICA	IMPRESSORA LASER	173,15
03532	INFORMÁTICA	IMPRESSORA LASER	173,15
04083	INFORMÁTICA	HP COLOR LASERJET PRO 400 M401	188,90
Valor Total			6.065,92

LOTE 07			
TOMBAMENTO	EQUIPAMENTO	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO
04086	INFORMÁTICA	IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO 400 M401	188,90
04089	INFORMÁTICA	HP COLOR LASERJET PRO 400 M401	188,90
03493	INFORMÁTICA	IMPRESSORA LASER	215,78
03494	INFORMÁTICA	IMPRESSORA HP LASERJET P2055DN	215,78
03495	INFORMÁTICA	IMPRESSORA HP LASERJET P2055DN	215,78
03496	INFORMÁTICA	IMPRESSORA HP LASERJET P2055DN	215,78
03497	INFORMÁTICA	IMPRESSORA LASER	215,78
03498	INFORMÁTICA	IMPRESSORA HP LASERJET P2055DN	215,78
03499	INFORMÁTICA	IMPRESSORA HP LASERJET P2055DN	215,78
03500	INFORMÁTICA	IMPRESSORA LASER	215,78
03501	INFORMÁTICA	IMPRESSORA LASER	521,75
01615	INFORMÁTICA	Impressora Bematech DP20 K, C/Teclado P/Cheque	245,70
02939	INFORMÁTICA	IMPRESSORA JATO DE TINTA	155,83
05013	INFORMÁTICA	IMPRESSORA LASERJET COLOR B5L25A#696 ENTERPRISE	412,83
05010	INFORMÁTICA	IMPRESSORA LASERJET	412,44
Valor Total			3.852,59

LOTE 08			
TOMBAMENTO	EQUIPAMENTO	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO
03299	INFORMÁTICA	DVD PLAYER	63,00
03300	INFORMÁTICA	DVD PLAYER	63,00
03301	INFORMÁTICA	DVD PLAYER	63,00
03305	INFORMÁTICA	DVD PLAYER	63,00
03306	INFORMÁTICA	DVD PLAYER	63,00
04729	INFORMÁTICA	SCANNER DR-C130 BRZ	569,70
04733	INFORMÁTICA	SCANNER DR-C130 BRZ	569,70
03315	INFORMÁTICA	SCANNER	346,00
Valor Total			1.800,40

LOTE 09			
TOMBAMENTO	EQUIPAMENTO	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO
04492	INFORMATICA	PROJETOR MULTIMIDIA VIEW PJD5132 VIEWSONIC3000	617,47
05079	INFORMATICA	PROJETOR NEC 2800 LUMENS VE282B	1.023,04
03065	INFORMATICA	PROJETOR MULTIMIDIA	501,07
02596	INFORMATICA	PROJETOR MULTIMIDIA PANASONIC (CINZA)	546,00
02781	INFORMATICA	PROJETOR MULTIMIDIA 1800 ANS/LUMENS MOD S-4,	655,10
02787	INFORMATICA	PROJETOR MULTIMIDIA 1800 ANS/LUMENS MOD S-4,	325,76
04105	INFORMATICA	PROJETOR EPSON POWELITE X14 3LCDXGA 300 LUMENS	214,94
Valor Total			3.883,38

LOTE 10			
TOMBAMENTO	EQUIPAMENTO	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO
03592	INFORMATICA	CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO (RELOGIO DE PONTO)	249,06
03594	INFORMATICA	CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO (RELOGIO DE PONTO)	249,06
04197	INFORMATICA	CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO (RELOGIO DE PONTO)	249,06
04199	INFORMATICA	CONTROLE DE ACESSO BIOMETRICO (RELOGIO DE PONTO)	249,06
05073	INFORMATICA	RELOGIO DE PONTO INNER PLUS	568,60
05074	INFORMATICA	RELOGIO DE PONTO INNER PLUS	568,60
Valor Total			2.133,44

LOTE 11			
TOMBAMENTO	EQUIPAMENTO	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO
05034	INFORMATICA	DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER SE - RD622	950,36
05035	INFORMATICA	DVR - DIGITAL VIDEO RECORDER SE - RD622	950,36
05133	INFORMATICA	GRAVADOR DIG. DE IMAGEM HDCVI 1032	1.088,72
Valor Total			2.989,44

LOTE 12			
TOMBAMENTO	EQUIPAMENTO	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO
05009	INFORMATICA	BGAN EXPLORER 710	6.059,24
Valor Total			6.059,24



EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS – 001/2023

ANEXO II – DO PEDIDO DE DOAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO (A) ÓRGÃO/ENTIDADE SOLITANTE

Pelo presente instrumento, o (IDENTIFICAÇÃO DO (A) ÓRGÃO/ENTIDADE SOLITANTE, COM CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA COMUNICAÇÕES OFICIAIS), representada por (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), vem manifestar interesse em receber a doação dos bens constantes do(s) lote(s) _____ do Anexo I, proposta nos termos do Edital de Doação de Bens nº 001/2023 realizada pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Roraima – SEBRAE/RR.

Nome e Assinatura do Representante Legal



EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS – 001/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda., S.A., etc.)], endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que inexistente participação ou vínculo entre os e empregados e dirigentes do SEBRAE/RR, seja em sua composição societária, seja como seu prestador de serviço, formalizado ou não, estes até 180 (cento e oitenta) dias da data da respectiva rescisão.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV – TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA - SEBRAE/RR E XXXX.

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA – SEBRAE/RR, doravante designado **SEBRAE/RR**, entidade associativa de Direito Privado sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº. 99.570, de 9 de outubro de 1990, com sede na Avenida Major Williams, 680 – São Pedro – Boa Vista/RR - CEP 69.301-110, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.685.236/0001-60, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, o Sr. **Emerson Carlos Baú**, brasileiro, solteiro, economista, portador da C.I nº 1.937.058 SSP/PA e do CPF nº 402.969.112-91, e por seu Diretor de Administração e Finanças, o Sr. **Almir Moraes Sá**, brasileiro, casado, Mestre em Direito, portador da C.I nº 997.307 SSP/PR e do CPF nº 183.551.029-91, XXXXX inscrita sob o CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada na Rua xxx, nº xxx – CEP. Xxxx, Cidade/xx, representada pelo xxxxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº. xxxxxx, expedida por xxx/xx e inscrito no CPF sob n.º XXX.XXX.XXX-XX, denominada **DONATÁRIA**, resolvem em comum acordo firmar o presente **Termo de Doação**, que será regido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a doação de bens móveis considerados bom/regular para o DOADOR, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com a **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO

2.1. Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha por outra forma de alienação de bens inservíveis em desuso no SEBRAE/RR e o interesse único e exclusivo da **DONATÁRIA** em utilizá-los na consecução dos seus objetivos, pressupostos que permitem e autorizam a doação dos bens móveis de propriedade do DOADOR, no valor patrimonial de **R\$ XXX,XX (XXXXXXXX)** conforme elementos contidos nos autos do Protocolo Eletrônico nº 0353/2022.

§1º Os bens desincorporados no patrimônio do DOADOR e entregues para a DONATÁRIA são os abaixo relacionados:

Item	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1	0000	XXXXXXXXXXXXXX

§2º Sob pena de reversão dos bens doados, a DONATÁRIA deverá se comprometer a:

- I. Usar os bens doados exclusivamente para consecução com seus fins sociais;
- II. Não alienar os referidos bens e, em caso de dissolução, e não tendo sido utilizados, doá-los a outras entidades de natureza similar no município, preferencialmente, ou a qualquer outra do Estado de Roraima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, por substituição e manutenção dos bens doados, que passarão à propriedade exclusiva da DONATÁRIA com a assinatura do respectivo termo.

§1º A DOADORA não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros. A DONATÁRIA arcará com as despesas de retirada e transporte dos bens relacionados na CLÁUSULA SEGUNDA deste Termo. A doação terá caráter irrevogável não sendo permitida a devolução dos bens sob qualquer hipótese.

§2º Os bens que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pela donatária com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

§3º A DONATÁRIA declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita a doação.

Estando justo e acordado, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de produção dos efeitos legais e de direito entre as partes.

Boa Vista/RR, xx de xxx de 2023.

DONATÁRIA:

REPRESENTANTE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Edital Doacao de Bens Patrimoniais - FINALIZADO PELA COMISSÃO DIA 14.11.2023

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=30-18-F8-12-DD-35-60-F3-26-CF-69-1B-A9-DA-66-E2-DF-AD-73-96> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 30-18-F8-12-DD-35-60-F3-26-CF-69-1B-A9-DA-66-E2-DF-AD-73-96

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Noelea da Silva Sousa - 731.***.***-87 - 14/11/2023 16:28:50**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***6

